

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0010297-16.2019.8.19.0028 – TJRJ





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Macaé
2ª Vara Cível de Macaé

7 de maio de 2025

Excelentíssimo Senhor Doutor *Josué de Matos Ferreira*,



Avenida Rio Branco, 26 -Sl. Centro
CEP: 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)
Tel.: +55(21) 3090-2024
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

ALPHATEC S.A.,
Avenida Araxá, nº
161, CEP.: 27966-530
Bairro: Lagomar, Macaé/RJ

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/alphatec/>

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas ALPHATEC S.A sob n. 0010297-16.2019.8.19.0028, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pelas Recuperandas, dados colhidos do processo de Recuperação e demais incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

A Recuperanda apresentou dados contábeis referentes aos anos de 2016 a 2018, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório. Além disso serão calculados índices de endividamento e liquidez, os quais serão devidamente analisados. Entretanto, faz-se necessário esclarecer que os documentos não foram submetidos à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta Administradora Judicial.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	7
2. Do Andamento do Processo.....	7
3. Da Análise Financeira das Devedoras	7
4. Da Transparência aos Credores do Processo de Recuperação.....	8
5. Encerramento.....	10



Avenida Rio Branco, 26 -Sl. Centro
CEP: 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)
Tel.: +55(21) 3090-2024
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

ALPHATEC S.A.
Avenida Araxá, nº
161, CEP.: 27966-530
Bairro: Lagomar, Macaé/RJ

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/alphatec/>

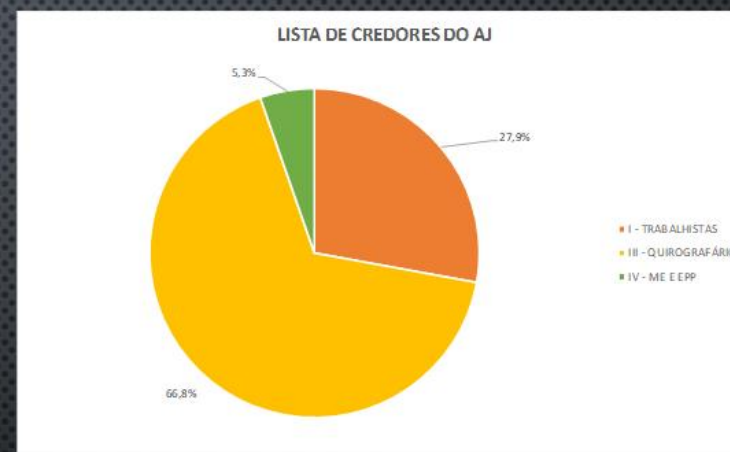
CRONOGRAMA PROCESSUAL

- 30/07/2019** ➤ Data do Pedido de RJ.
- 27/08/2019** ➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)
- 21/10/2020** ➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)
- 04/02/2020** ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).
- 13/11/2019** ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).
- 05/07/2021** ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).
- 04/08/2021** ➤ Prazo final para Objecões ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias
- 19/07/2021** ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias úteis

RELAÇÃO DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES (R\$000)

Classe	QGC AJ
I - TRABALHISTAS	R\$ 12.678.642,46
III - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 30.388.049,44
IV - ME E EPP	R\$ 2.421.615,48
Totais	R\$ 45.488.307,38



RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

CLASSE	DESÁGIO	Amortização de Principal		CARÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS
		Valor	Nº de Parcelas			
Trabalhista	50%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	9 parcelas mensais	3 MESES	TR	0,5% a.m
Garantia Real	70%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	36 MESES	TR	0,5% a.m
ME e EPP	70%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	36 MESES	TR	0,5% a.m

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas as questões contábeis e financeiras das Recuperandas, bem como expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades destas.

Inferese que até o momento da confecção do relatório predecessor às fls.8.833/8.844 ocorreram manifestações processuais, conforme segue no próximo tópico.

3. MANIFESTAÇÃO ADMINISTRADORA JUDICIAL – FLS.8.847/9.067

Manifestação da Administradora Judicial anexando nos autos do processo de recuperação judicial o 1º Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

4. OFÍCIO – FL.9.069

Consta nos autos Ofício referente a Execução Fiscal autos nº 5018937-32.2022.4.02.5101 da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

Consta nos autos ofício visando instrução do processo nº 0010297-16.2019.8.19.0028, de vosso juízo, de Recuperação Judicial de ALPHATEC S/A, CNPJ: 05928067000104, comunico a Vossa Excelência a ocorrência de penhora positiva nos autos da Execução Fiscal em epígrafe, realizada mediante Sisbajud no valor de R\$11.767,36 (onze mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).

5. MANIFESTAÇÃO RECUPERANDA – FL.9.101

Manifestação recuperanda em atenção ao ofício expedido pela 3ª Vara de Execução Fiscal juntado a fl.9.069, informou que eventual constrição do patrimônio da recuperanda

pode colocar em risco a viabilidade do cumprimento das obrigações junto aos credores e a efetivação do plano de recuperação judicial.

Explanou a recuperanda que os recursos financeiros da recuperanda são voltados ao pagamento dos credores e manutenção das operações, para garantir o soerguimento, continuidade do cumprimento do plano.

Deste modo, requereu a recuperanda a manifestação do Juízo de forma contrária à expropriação de quaisquer bens e recursos financeiros da recuperanda, vez que pode comprometer gravemente a continuidade do cumprimento do plano de recuperação judicial, bem como reiterou a recuperanda os argumentos e pedidos alegados nas manifestações de fls.8116 e 8828.

6. DA ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar que a apresentação e análise financeira da empresa em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Neste sentido, esta Administradora Judicial envia

termos de diligência regularmente solicitando documentação, apontando sua necessidade e enfatizando o prazo para o cumprimento dos pedidos.

Assim, infere-se que a empresa devedora, no momento, NÃO SE ENCONTRA PENDENTE com o fornecimento de informações de ordem contábil ao AJ.

Assim sendo, informamos que o referido relatório trará análise referente ao período de fevereiro a março de 2025.

6.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu uma variação majorativa entre os meses de fevereiro e março de 2025, fechando o mês de março com um montante de R\$ 39.589.460,05 (trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e cinco centavos).

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

ALPHATEC S/A					
ATIVO CIRCULANTE	jan/25	fev/25	mar/25		
DISPONÍVEL	R\$ 2.033,77	R\$ 1.994,16	R\$ 1.839,63		
CONTAS A RECEBER	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
ESTOQUE	R\$ 650.376,60	R\$ 650.376,60	R\$ 650.376,60		
OUTRAS CONTAS	R\$ 38.899.334,15	R\$ 38.880.883,74	R\$ 38.937.243,82		
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$ 39.551.744,52	R\$ 39.533.254,50	R\$ 39.589.460,05		

O Ativo Não Circulante apresentou uma majoração no período avaliado, em razão principalmente do aumento da conta “Imobilizado”, perfazendo um total de R\$ 26.731.671,49 (vinte e seis milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) no mês de março de 2025.

Quadro 2-Variação no Ativo Não Circulante e Ativo Total

ATIVO NÃO CIRCULANTE	jan/25	fev/25	mar/25		
CONTAS A RECEBER	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
OUTROS CRÉDITOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
IMOBILIZADO	R\$ 1.531.725,76	R\$ 1.471.994,84	R\$ 1.591.456,68		
OUTROS ATIVOS	R\$ 25.028.158,53	R\$ 25.028.158,53	R\$ 25.140.214,81		
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 26.559.884,29	R\$ 26.500.153,37	R\$ 26.731.671,49		
TOTAL ATIVO	R\$ 66.111.628,81	R\$ 66.033.407,87	R\$ 66.321.131,54		

Com essas variações o Ativo Total da empresa seguiu a tendência de majoração do Ativo Circulante e do Ativo Não Circulante, perfazendo um montante de R\$ 66.321.131,54 (sessenta e seis milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e trinta

e um reais e cinquenta e quatro centavos) no mês de março de 2025.

No Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma majoração entre os meses de fevereiro e março de 2025 perfazendo um montante de R\$ 89.607.319,27 (oitenta e nove milhões, seiscentos e sete mil, trezentos e dezenove reais e vinte e sete centavos) em março de 2025.

Quadro 3-Variação no Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	jan/25	fev/25	mar/25		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 2.975.738,06	R\$ 3.003.998,06	R\$ 2.977.030,34		
FORNECEDORES	R\$ 16.020.664,41	R\$ 16.015.655,85	R\$ 16.033.687,71		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 32.675.204,61	R\$ 32.678.647,10	R\$ 32.732.170,64		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 21.035.840,32	R\$ 20.941.824,61	R\$ 21.160.828,27		
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 16.701.802,31	R\$ 16.701.802,31	R\$ 16.703.602,31		
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 89.409.249,71	R\$ 89.341.927,93	R\$ 89.607.319,27		

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, este apresentou variação minorativa com relação ao mês anterior, perfazendo um montante de R\$ 12.416.363,13 (doze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e três reais e treze centavos) no mês de março de 2025.

interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Quadro 4-Variação no Passivo Não Circulante e Passivo Total

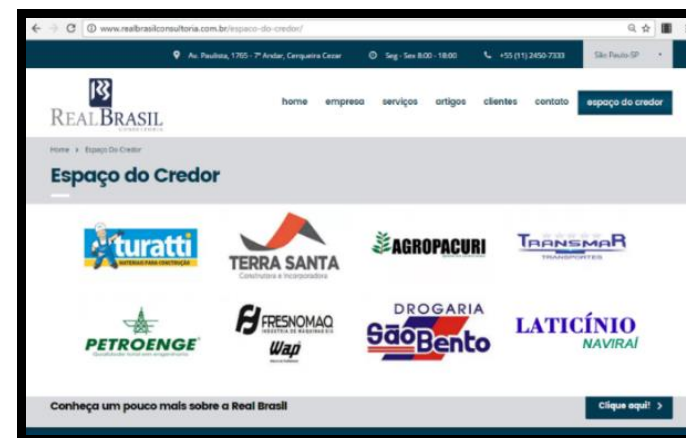
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	jan/25	fev/25	mar/25
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 9.905.846,25	R\$ 9.905.846,25	R\$ 9.901.119,18
PASSIVOS CONTINGENTES	R\$ 2.515.243,95	R\$ 2.515.243,95	R\$ 2.515.243,95
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 12.421.090,20	R\$ 12.421.090,20	R\$ 12.416.363,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	jan/25	fev/25	mar/25
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 35.718.711,10	-R\$ 35.729.610,26	-R\$ 35.702.550,86
TOTAL PASSIVO	R\$ 66.111.628,81	R\$ 66.033.407,87	R\$ 66.321.131,54

Por fim, diante da variação ocorrida no Passivo Circulante, o Passivo Total da Recuperanda apresentou variação majorativa no período perfazendo o valor de R\$ 66.321.131,54 (sessenta e seis milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos) em março de 2025.

7. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDITORES DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

8. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos prestado pronto atendimento às Recuperandas e a todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências pelo AJ.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a

confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente Relatório.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro/RJ, 7 de maio de 2025.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

UBERLÂNDIA - MG

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617
CENTRO • CEP. 38400-106
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200